



PMES
Nº

MUNICÍPIO DE SOCORRO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº 023/2019/PMES – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para licenciamento de uso temporário de Sistema de Gestão de Peticionamento Eletrônico Integrado ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, compreendendo: migração de dados e treinamento, suporte técnico operacional, e manutenção do software que garanta sua adequação às alterações legais e às exigências pela Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no anexo II - Projeto Básico do Edital.

PREÂMBULO

No dia onze do mês de abril de 2019, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Silvia Carla Rodrigues de Moraes e a Equipe de Apoio, Paulo Reinaldo de Faria, Renata Herrera Zanon, Lilian Mantovani Pinto de Toledo e designados através da Portaria 8158/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Empresa

SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA

Representante

Marcelo Nogueira Guimarães

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo e disponibilizado no site oficial da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br) nos termos estabelecidos em lei, bem como nos termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 11 (Onze) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.

Em seguida analisou as Declarações da Licitante de que atendia plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.



PMES
Nº

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta Comercial da única licitante participante do certame e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital, sendo que a proposta apresentada foi considerada em conformidade com os termos estabelecidos no edital, convocando-se o licitante selecionado à participar da fase de negociação, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 (art. 9º, alínea "a", inc. XVII (quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado) e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances, visando à negociação dos preços, haja vista se tratar de único participante do certame:

Item: 1	LOTE 1		
	Fase: Propostas		
	SIL TECNOLOGIA EM SO	147200,0000	Selecionada
	Fase: Negociação		
	SIL TECNOLOGIA EM SO	128064,0000	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada em ordem crescente de valor, não foi necessário a aplicação do direito de preferência por se tratar de único licitante o qual apresentou documento de enquadramento como Microempresa (ME), respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade

Empresa	Valor	Classificação
Item: 1 LOTE 1 SIL TECNOLOGIA EM SO	Arrematado/Vencedor 128064,0000	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada as reduções do preço da menor oferta, a Pregoeira considerou que o preço obtido para o lote, abaixo especificados, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item	Empresa	Menor Preço	Valor Negociado	Situação
1	SIL TECNOLOGIA EM SO		128.064,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do Licitante para exame e rubrica.



PMES
Nº

RESULTADO

- 1 À vista da habilitação, foi declarado:
SIL TECNOLOGIA EM SO 128.064,00 Arrematado/Vencedor

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

A empresa deverá encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 15/04/2019.

Foi informado ao licitante declarado vencedor do certame que deverá apresentar demonstração do sistema em até 10 (dez) dias posteriores a sessão, obedecendo aos critérios estabelecidos no Projeto Básico, sob pena de decair o direito a adjudicação, nos termos do item 14.1 e subitem do edital e consultado o mesmo solicitou que a sessão de demonstração do sistema fosse agendada para o dia 12/04/2019 às 10hs, a realiza-se no Centro Administrativo Municipal sendo deste ato consultada também a Comissão designada para tal fim a qual concordou com o agendamento.

14.1 – A empresa vencedora do certame deverá apresentar demonstração do sistema em até 10 (dez) dias posteriores a sessão, obedecendo aos critérios estabelecidos no Projeto Básico, sob pena de decair o direito a adjudicação.

14.1.1 - A verificação de atendimento ocorrerá mediante Demonstração de funcionalidade dos sistemas (Anexo VII - Roteiro para Demonstração do Sistema) em tempo real em computador disponibilizado pela Prefeitura Municipal, pela vencedora do certame, em até 10 (dez) dias após ter sido declarada vencedora. Todos os demais recursos deverão ser trazidos pela licitante vencedora, se necessário;

REPRESENTANTE DA EMPRESA

SIL TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA
Marcelo Nogueira Guimarães

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

SILVIA CARLA RODRIGUES DE MORAIS
PREGOEIRA

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO

PAULO REINALDO DE FARIA

RENATA HERRERA ZANON